



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4356/2022

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO OTÁVIO GILIOLI SPINACE, AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DO QPL, A PARTIR DE ABRIL DE 2022.

Data da Norma

18/04/2022

Data de Publicação

20/04/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4356, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Concede progressão ao funcionário OTÁVIO GILIOLI SPINACE, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, a partir de abril de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário OTÁVIO GILIOLI SPINACE, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau C, para grupo IV, nível I, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 88.232/2022, a partir de abril de 2022.

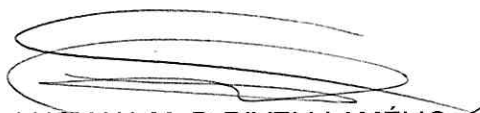
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÊZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de abril de dois mil e vinte e dois (18/04/2022).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

